DECRETO Nº 2730 DE 19 DE SETEMBRO DE 1985.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDONIA, no uso das atribuições que lhe são conferidos por Lei e, especialmente do disposto no parágrafo Único do Art. 89 inciso 3º do Decreto-Lei nº 90-A, de 09 de março de 1982.

R E S O L V E:

Art. 1º- Demitir, a pedido, do Quadro de Oficiais de Saúde da Policia Militar do Estado de Rondônia, a contar de 31 de ago 85, o 1º Ten PM Méd RE 01405-1 ALTAMIRO SATHLER FILHO, de acordo com o Art. 50 item IV letra j, combinado com o § 4º do Art. 107 CAPUT do mesmo Diploma legal.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELO ANGELIN

Governador